

Decreto de 1º de Março de 1941

Suspende subvenção a um professor.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12 nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º - Suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao cidadão Clementino Setti, professor da aula particular de Hageado Leão, no 3º Distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Março de 1941.

José Maria Silva
Prefeito